



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1432, DE 17 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.560 de 17/05/2018.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Legislativo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01	Poder Legislativo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
01.01	Legislativo Municipal		
01.01.01	Câmara Municipal		
01.031.001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	11	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			100.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior será proveniente da anulação total da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

01	Poder Legislativo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
01.01	Legislativo Municipal		
01.01.01	Câmara Municipal		
01.331.0001.1003	Canalização e Adequação Ambiental do Córrego		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 02	02	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração